



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2895, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

*Fixa o coeficiente de atualização monetária a ser aplicado sobre os débitos fiscais, para o exercício de 2005.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 1.536, de 26 de dezembro de 2001, e,

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ocorrida no período de doze meses, compreendido entre os meses de dezembro de 2003 a dezembro de 2004, foi de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento);

**Decreta:**

**Art. 1º** Ficam atualizados em 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento) os valores dos débitos fiscais, inclusive multas de qualquer natureza, a partir de janeiro de 2005, devendo ser aplicado, para tanto, o coeficiente de 1,076 sobre todos os valores de débitos inscritos ou não na Dívida Ativa Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 26 de janeiro de 2005.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 26 de

janeiro de 2005.

ALEXANDRE RICARDO TASCA  
- Secretário de Administração -